



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE**

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Requeiro, na forma regimental, a coautoria no Projeto de Lei nº 516/2025, de autoria da Vereadora Ana Carolina Oliveira (PODE), que assegura o direito de todas as mães, crianças e adolescentes vítimas de qualquer tipo de violência ao acompanhamento psicológico gratuito, dentro do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e integra ações à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do SUS no município de São Paulo e dá outras providências

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2025.

  
**SILVINHO LEITE**  
**VEREADOR**

De acordo

  
**Vereadora Ana Carolina Oliveira (PODE)**